



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019 Nº 235

SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....1

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, em cumprimento ao que dispõe o artigo 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o aviso de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 10/2019, processo nº 76/2019 – Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação em Bloquetes da Rua São Sebastião, no perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito/TO, conforme Contrato de Repasse OGU nº 875713/2018 – Operação 1059155-44- Programa de Planejamento Urbano, a saber: empresa vencedora: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI CNPJ Nº 02.458.668/0001-02, declarada vencedora com valor global de R\$ 201.907,42.

Carrasco Bonito/TO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2019.

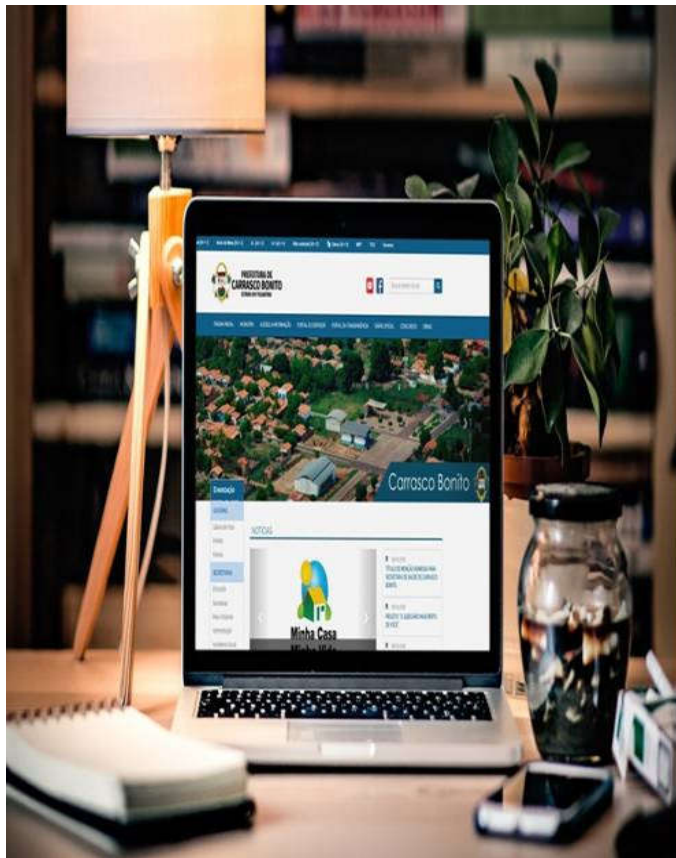
JEAN DOS ANJOS
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, em cumprimento ao que dispõe o artigo 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o aviso de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 11/2019, processo nº 77/2019 – Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação em Bloquetes das Ruas de Centro dos Firminos do Município de Carrasco Bonito/TO, conforme Contrato de Repasse OGU nº 868649/2018 – Operação 1054513-97 -Programa de Planejamento Urbano, a saber: empresa vencedora: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI CNPJ Nº 02.458.668/0001-02, declarada vencedora com menor valor global de R\$ 416.629,95.

Carrasco Bonito/TO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2019.

JEAN DOS ANJOS
Presidente da CPL



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018